

**Registo de hũ bando, sobrẽ se manifestar o ouro
q' vier das minas geraes na caza da offeçina.**

Rodrigo Cezar de Menezes, etc.—Por me constar o anno passado que alguns moradores desta capitania haviam vindo das minas do Cuyabã, e de Paranapanema, e de outras, q' havia no dstricto desta capitania, não sô não pagavão os quintos a S. Mag.^o que Deos g^o. na caza da fundição que ha nesta cidade, mas tambem não manifestavão o ouro q' trazião p.^a partes, mandei lançar hũ bando em 7 de Dezembro do dito anno, nesta cidade, na villa de Outũ, Sorocava, e na villa de Santos, p.^a q' todas as pessoas q' chegarem das d.^{as} minas viesem em termo de outo dias manifestar o d.^o ouro a esta cid.^e diante do Provedor dos quintos cominando-lhe as penas q' no dito bando se declarão, as pessoas q' incorrecem no descaminho dos reaes quintos, e por q' das minas do Cuyaba virã ouro, e q' antes de virem a caza dos quintos, o poderão vender com o pretexto de ter vindo das minas geraes, o q' he em grande prejuizo da fazenda real, e porq' hẽ justo a (1) Ordeno e mando q' nenhũa pessoa de qualquer estado e condição q' seja da (1) ouro q' trouçer, ou lhe mandarem das minas geraes, sem primeiro, o manifestarem diante do Provedor dos quintos desta cid.^e, mostrando guias, ou justificando em presença do dito Provedor, p.^a q' se lhe dê licença p.^a o poder vender depois de se examinarem (1) mostrando o q' hẽ das minas geraes, não ha de pagar quintos, e toda a pessoa, ou pessoas q' forem achadas com ouro em seu poder, ou em suas cazas despois da publicação deste bando tres dias, como tambem, os q' vierem de fora, outros tres dias depois da sua chegada, sem o manifestarem na d.^a caza da

(1) Estes trechos do manuscripto estão dilacerados.

(N. da R.)



fundição, mostrando as guias de q' veio das ditas minas geraes, ou justificando, o perderão p.^a a fazenda real, e havendo quem o denuncie o fará em segredo se lhe parecer, e se lhe dará a terça p.^{te}, e susedendo achar-se ouro na mão do comprador, e vendedor, o comprador o perderá, e o vendedor pagará p.^a a fazenda real a importancia do seu valor, e incorrerão nas mais penas q' são impostas aos q' dizemcaminhão a fazenda real, e se declara q' o bando de 7 de Dezembro do anno paçado q' se lançou sobre o ouro q' viesse das novas minas do Cuyabá ou de outras quaesquer sempre fica em seu vigor, e p.^a q' venha a noticia de todos, e não possam alegar ignorancia, mandei lançar este bando q' se publicará na praça desta cid.^e, e ruas publicas della, e depois de registado nos L.^{os} da secretaria deste governo, nos da Camara, Ouvidoria geral, e caza dos quintos desta cid.^e se fichará no corpo da guarda e se passará outro deste theor p.^a a Villa de Santos; dado nesta cid.^e de S. Paulo aos 3 dias do mez de Dezembro de 1722. — O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fez. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hum seguro, q' se mandou a Lour.^{co} Leme da Silva e João Leme da Sylva p.^a virem a esta cid.^e (1).

R.^o Cezar de Menezes, etc. — Por me constar q' os Capp.^{es} Lour.^{co} Leme da Silva, e João Leme da Sylva, pessoas principaes desta capp.^{nia}, vierão do novo descobrimento das minas do Cuyaba, e se achão na villa de Sorocaba do districto deste governo, e ser necess.^o q' venhão a minha presença, p.^a com toda a individuação me informarem, não só daquelle descobrim.^{to}, mas de varios particulares pertencentes ao real serviço de El Rey meu S.^r: Ordeno aos

(1) Vide Nota adeante sobre estes dois notaveis irmãos.

(N. da R.)